

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE  
LEI Nº 2401, DE 2003, QUE "ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA E  
MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ENVOLVAM  
ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS - OGM E SEUS  
DERIVADOS, CRIA O CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CNBS,  
REESTRUTURA A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA -  
CTNBIO, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros)**

Requer a convocação de  
reunião extraordinária

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de reunião extraordinária da Comissão Especial da Biossegurança, a realizar-se no dia 11 de dezembro do corrente, às 9 horas, para explanação do relator, Deputado Aldo Rebelo, sobre as razões do adiamento da apresentação de seu relatório.

Sala das comissões, em      de dezembro de 2003

Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME  
PSDB/SP